

UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO – UNIFENAS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DPPg n.º 03/2023

Período de Inscrição: Encontram-se abertas até o dia **31 de agosto de 2023 às 23h59** as inscrições para seleção interna de projetos a serem contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

A submissão das propostas será realizada exclusivamente com a ferramenta Google Formulários: [Formulário FAPEMIG 2023](#).

A submissão obrigatoriamente deverá ser realizada pelo orientador após a realização do login com o e-mail @unifenas.br.

Número de Vagas: O número de vagas está condicionado ao concedido a UNIFENAS pela FAPEMIG.

Vigência da bolsa: 01/10/2023 a 30/09/2024

Requisitos para o orientador

- 1) Apresentar formalmente a indicação do aluno e o respectivo plano de trabalho, necessariamente vinculado a um projeto de pesquisa, para seleção pela Comissão Interna, de acordo com os critérios e exigências estabelecidas nesse programa e no seu correspondente Edital;
- 2) Ter comprovada experiência na área de pesquisa;
- 3) Manter vínculo formal com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, por meio do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- 4) Ter o currículo cadastrado **na Plataforma Lattes do CNPq** e estar cadastrado no **Sistema EVEREST da FAPEMIG**;
- 5) Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas da FAPEMIG nas modalidades de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica-BIC;
- 6) Assumir compromisso formal com as atividades do bolsista, envolvendo:
 - 6.1 a orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científico e de outros meios para divulgação de resultados;
 - 6.2 a permissão e o estabelecimento de adequadas condições de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho do bolsista;

6.3 o acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados pelo bolsista em congressos, seminários ou outros eventos e por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

- 7) Indicar as fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o plano de trabalho do bolsista;
- 8) Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPEMIG. A não observância desta exigência inabilitará o pesquisador ao recebimento de outros auxílios pela FAPEMIG;
- 9) Solicitar à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela FAPEMIG;
- 10) Não ter pendências anteriores como, orientador de bolsas de iniciação científica, compreendendo o não cumprimento dos prazos de submissão de atestados e relatórios.

Requisitos e Compromissos do bolsista

- 1) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFENAS, no qual já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período e; não estar matriculado no penúltimo período de seu curso no **2º semestre de 2023**;
- 2) **Estar cadastrado na plataforma EVEREST**. Para realizar o cadastro de usuário no sistema o bolsista deverá preencher os dados pessoais, dados profissionais/acadêmicos e os dados bancários. Após o preenchimento o cadastro estará concluído.
- 3) Estar motivado para ingressar na carreira científica e apresentar bom rendimento acadêmico;
- 4) Preferencialmente não possuir dependência em nenhuma disciplina;
- 5) Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 6) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições;
- 7) *Não existe impedimento legal para o bolsista do ProUni se candidatar a bolsa de iniciação científica, mesmo se for bolsista permanência;*
- 8) Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- 9) Apresentar a FAPEMIG, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório Técnico, e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 10) Apresentar comprovação de que o visto de entrada e permanência no País é válido por período igual ou superior ao da vigência da bolsa concedida por este Programa, no caso de estudante estrangeiro;
- 11) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da FAPEMIG;

- 12) Sugere-se desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de **20 (vinte) horas semanais**, sob orientação do pesquisador/orientador, inclusive durante o período de férias escolares;
- 13) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

Requisitos do Projeto de Pesquisa

- 1) Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais ou produtos transgênicos, o projeto deverá ter aprovação do Comitê de Ética da UNIFENAS ou apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança conforme Decreto 1.752/95;
- 2) Deve ser apresentado pelo orientador de maneira resumida, ocupando, no máximo, **20 páginas digitadas, contendo introdução, objetivos, justificativa, revisão da literatura, material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, orçamento detalhado constando à fonte financiadora**. Preferencialmente deve ser associado a projeto institucional de grupos de pesquisa, certificados pela instituição;

Inscrições

As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, até o dia **31 de agosto de 2023**, somente por meio da ferramenta *Google Forms* pelo link [Formulário FAPEMIG 2023](#).

A documentação solicitada deverá ser impressa, assinada e anexada na plataforma em PDF.

Documentos Exigidos

- a) Projeto de Pesquisa em formato PDF;
- b) Formulário 10;
- c) Formulário 10.1;
- d) Plano de trabalho;
- e) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição ou Certificado de Qualidade em Biossegurança, quando for o caso.

Do Orientador:

- a) Formulários de Bolsistas sob Coordenação ([formulário 10.1](#));
- b) Formulário de bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica ([formulário 10](#));
- c) Link do Currículo lattes da Plataforma Lattes atualizado;

Do Candidato à bolsa:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;

- c) Link do Currículo lattes da (Plataforma Lattes) atualizado
- d) Histórico escolar atualizado da graduação. O aluno deverá solicitar o histórico por requerimento no **PORTAL DO ALUNO**:
<https://unifenas.lyceum.com.br/AOnline3/#/login> ;
- e) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem recebe remuneração de qualquer natureza (disponível no site www.unifenas.br/pesquisa/bolsas.asp).
- f) O pagamento da bolsa será realizado **diretamente na conta corrente individual em nome do bolsista**.
- g) A conta informada na plataforma deve ser do tipo conta corrente, cujo titular é o próprio usuário. Serão permitidas contas correntes de bancos digitais
- h) É OBRIGATÓRIO o cadastro do bolsista no EVEREST.

O aluno deverá participar, obrigatoriamente, junto com o professor orientador, da elaboração do projeto de pesquisa que será avaliado quanto ao mérito, pela Comissão Interna de Seleção, segundo os critérios estabelecidos pelo Programa de Bolsas.

Cada aluno poderá inscrever-se somente em um projeto de pesquisa.

Valor atual das Bolsas: R\$ 700,00 mensais

Período: **12 meses**

Alfenas, 25 de maio de 2023.

Profa. Dra. Laura Helena Orfão
Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
UNIFENAS